Lei 1.057/2014

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências"

O povo de Município de Divisa Nova, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Especial**, no valor de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), para aquisição de veículo do PSF, na seguinte dotação orçamentária:

02	Executivo
07	Secretaria Municipal de Saúde
01	Serviços de Saúde Médica e Odontológica
10	Saúde
301	Atenção Básica
8573	Expansão e Conservação da Saúde da Família
3.068	Aquisição de veículo para oPrograma Estratégia Saúde da Família
4490.52.00	Equipamentos e material permanente.

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Especial criado por esta lei, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação do orçamento vigente, fonte de recursos provenientes do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei 1.041, de 12 de agosto de 2013.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Divisa Nova, 24 de janeiro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal